

AUTO DE PENHORA

Processo nº 0030819-42.2017.8.16.0182
Classe - Assunto Penhora-Avaliação
Assunto Principal Inadimplemento
Valor da Causa R\$5.703,39
Exequente MARCIO JOSE RENO DA SILVA
Executado ANTONIO CARLOS LEONARTSIK

Aos *seis* *quatro* dia(s) do mês de *Novembro* de 2018, na Praça Nossa Senhora de Salette s/n, A/C Recursos Humanos - Palácio do Governo onde em diligência, nós Oficiais de Justiça - abaixo assinado- dirigimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado retro expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito do 6º Juizado Especial Cível de Curitiba, e lá estando procedemos á Penhora do Veiculo Marca/Modelo GM/Monza GL, Placa LWT 3079, Chassi 9BGJG69RSRB007843, Renavam 00625858913, Ano/Modelo 1984/1985 ..seguida Penhora, procedemos o deposito deste bem em mãos do Sr. Antonio Carlos, Leonartsiik, do qual, aceitei como fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Depositário



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX4Z DW3KG EL5F7 9F23K